



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER N° 712/20

Processo n° - 1551/17

Relator Especial: Deputado Marcelo Beltrão

I - RELATÓRIO

Em mãos, para relatar o Projeto de Lei nº 432/17, de iniciativa da Deputada Jó Pereira, que **“Institui a campanha Aluno Consciente da rede estadual de ensino”**.

A proposição em análise recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Justifica a autora da matéria que é muito comum ler nas manchetes de jornais relatos de violência dentro e fora das escolas. Apesar de muitas unidades e diretorias de ensino estarem atentas a esse problema em suas regiões, propondo debates, palestras e outras ações educativas e preventivas, é necessário que essa visão seja difundida e aplicada em toda rede estadual.

É o relatório.

II MÉRITO

Cuida-se de Projeto de Lei Ordinária que institui a “Campanha Aluno Consciente” no âmbito da rede estadual de ensino.

A “Campanha Aluno Consciente” será implantada nas escolas da rede estadual de ensino com a finalidade que sejam desenvolvidos projetos que possam chamar a atenção dos alunos para temas que estão em discussão e afetam o ambiente e as relações escolares, tais como: pedofilia, racismo, preconceitos, inclusão e bullying.

III - CONCLUSÃO

Cumprindo todas as formalidades pertinentes e, não havendo óbices quanto aos aspectos que competem a 4^a Comissão, o nosso parecer é pela aprovação do presente Projeto.

É o parecer.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 31 de 08 de 2019.


DEPUTADO MARCELO BELTRÃO
RELATOR ESPECIAL